



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAU

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jau – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br
----- CGC 50 760 685/0001-42 -----

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2018

A Associação Casa da Criança de Jahu torna público que realizará Processo Seletivo para contratação de ASSISTENTE SOCIAL, sob o regime jurídica CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

O presente processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor. O Processo Seletivo destina-se a contratação de ASSISTENTE SOCIAL.

REQUISITOS EXIGIDOS

Para a função é preciso ter aptidão física e mental; Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionários desta entidade.

- Graduação em Serviço Social
- Registro no órgão CRESS

DIVULGAÇÃO

A divulgação será publicada no site da Associação Casa da Criança de Jahu <https://casadacriancajau.org.br/sobre> e por meio do email casadacriancajau@uol.com.br.

Período de envio de: 09/08/2018 à 14/08/2018.

Após o recebimento dos currículos será feita uma análise de seleção para entrevista, onde serão comunicados via contato telefônico, conforme conste em cada currículo recebido.

DO CARGO

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
1	ASSISTENTE SOCIAL	30 h/s semanais SEG À SEX	A combinar

- BENEFÍCIOS: Vale Alimentação e Transporte



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP
Email: casadacriancajau@uol.com.br
----- CGC 50 760 685/0001-42 -----

DAS ATRIBUIÇÕES

Compete a Assistente Social, executar sob orientação, atividades auxiliares e de apoio à unidade de desenvolvimento dos usuários, assim como, planejar, organizar e administrar a Unidade de Serviço Social, atendendo as famílias e responsáveis se necessário. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos. Cooperar e coparticipar nas atividades das crianças, acompanhando e dando apoio às orientadoras concerne a projetos e objetivando preservar a ordem e organização da entidade; Zelar pela segurança das crianças;

- Implementar, executar e avaliar políticas sociais junto á entidade;
- Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população que frequentam o S.C.F.V;
- Informar a coordenação sobre fatos observados no desenrolar das atividades;
- Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas pela instituição;
- Executar outras atribuições afins ao cargo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A seleção do currículo no Processo Seletivo não gera direito à contratação, será considerado desclassificado o candidato que faltar na entrevista desse Processo Seletivo.

Sobre o chamamento entraremos em contato via telefone.

Caberá a Vice-presidente o resultado final do Processo Seletivo.

Jaú, 03 de Agosto de 2018

Marilda Rossetto Migliorini
Vice-presidente